



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 130V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Ata da Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período, do Primeiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha tendo como Secretários os Vereadores, Joel Teixeira Silva (1º Secretário) e Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária). Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Márcio Aparecido Araújo Rocha (Presidente); Ronaldo da Silva Rocha (Vice-Presidente); Joel Teixeira Silva (1º Secretário); Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária); Almir Santos Pessoa, Reinaldo Rocha Ferreira, Sivaldo Ferreira da Silva, Adriano Silva Machado, Tertulina Silva Andrade, Otacilio Caíres de Souza e Euvaldo Figueredo da Silva. Constatado o quórum regimental, o Senhor Presidente, “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”, ao tempo em que, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que submetida ao Plenário foi aprovada pelos Vereadores presentes. Dando prosseguimento aos Trabalhos o Senhor Presidente, iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das seguintes matérias: a) - Ofício encaminhado pelo Prefeito Municipal, capeando Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, com o seguinte teor: Exmº Sr. Márcio Aparecido Araújo Rocha, M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu – BA. Ofício PMI – Gabinete do Prefeito – n.º 118/2017. Ituaçu/BA, 28 de junho de 2017. Ref: Projeto de Lei Complementar n.º 002/2017. Senhor Presidente, Estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Senhores Edis, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, que "cria a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, o Fundo Municipal de Turismo, do Conselho Municipal de Turismo, o Fundo Municipal de Cultura, do Conselho Municipal de Cultura, o Fundo Municipal de Esporte e Lazer, do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências". Há de se salientar, Senhor Presidente, Nobres Edis, que o mencionado Projeto de Lei tem por finalidade formular, coordenar, executar, fiscalizar e divulgar políticas públicas e planos voltados para atividades turísticas, culturais, esportivas e lúdicas do Município. Com apreço e consideração, antecipamos nossos agradecimentos. Certos de sermos congratulados com a aprovação do presente projeto de lei, reiteramos os votos de estima e alta consideração. Atenciosamente, Adalberto Alves Luz – Prefeito; Mensagem nº 02, de 28 de Junho de 2017. Senhor Presidente, Senhores Edis Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Complementar Municipal n.º 002/2017, que "cria a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, o Fundo Municipal de Turismo, do Conselho Municipal de Turismo, o Fundo Municipal de Cultura, do Conselho Municipal de Cultura, o Fundo Municipal de Esporte e Lazer, do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências", cuja matéria visa adequar os artigos 100, 101, 102, 103, 104 e 105 da Lei Orgânica Municipal. A presente criação é necessária, haja vista a necessidade de estabelecer política de turismo, cultura, esporte e lazer no Município de Ituaçu, com definição de diretrizes. A criação desta Secretaria não será vista apenas como mais uma atividade estatal providencial, mas pretende, proporcionar aos indivíduos, aos grupos de Associados ou não, condições para o desenvolvimento das potencialidades turísticas, culturais, esportivas e lúdicas existentes no Município de Ituaçu, com o incentivo do Poder Público Municipal. Como é do conhecimento de V. excelências hodiernamente o nosso município resente-se da necessidade de uma maior eficiência no desempenho das atribuições contemplados no presente projeto de lei, resultando numa maior eficiência na formulação, coordenação, execução e fiscalização das políticas e



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 131

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alví

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

planos voltados para atividades turísticas, culturais, esportivas e lúdicas do Município. Com efeito, o Projeto de Lei ora levado à apreciação dessa Casa Legislativa tem, ainda, por finalidade a divulgação turística. Porém, para darmos início aos trabalhos, atraindo assim um número expressivo de turistas em nosso município, não somente em uma determinada época do ano, mas sim, durante todo o ano, é necessário incluirmos Ituaçu no Mapa Turístico Brasileiro, e, para isso, precisamos de um Órgão Municipal de Turismo. Assim, sem dúvida, a criação da referida Secretaria, é o caminho mais curto e de menor número de obstáculos para que consigamos realizar devidamente os trabalhos com o Turismo, a Cultura, o Esporte e o Lazer Municipal. Nesse passo, Senhor Presidente, a proposta de criação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer vem apenas adequar ao estabelecido nos artigos 100, 101, 102, 103, 104 e 105 da Lei Orgânica Municipal. Salientamos por fim, que ao submeter à matéria à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade a sua aprovação, rogando para que a mesma seja apreciada em Regime de Urgência, Urgentíssima. Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração. Ituaçu – BA, 28 de Junho de 2017. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal; b) - Projeto de Lei Complementar Municipal n.º 002/2017, que "cria a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, o Fundo Municipal de Turismo, do Conselho Municipal de Turismo, o Fundo Municipal de Cultura, do Conselho Municipal de Cultura, o Fundo Municipal de Esporte e Lazer, do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências"; c) - Ofício n.º 147/2017, encaminhado pelo Prefeito Municipal, capeando Projeto de Lei n.º 007/2017, que "Autoriza o poder executivo municipal a assinar convênios e firmar contratos com órgãos estaduais e federais e dá outras providências"; Mensagem n.º 07, de 22 de Agosto de 2017. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Municipal n.º 008/2017, que "Autoriza o poder executivo municipal a assinar convênios e firmar contratos com órgãos estaduais e federais e dá outras providências", cuja matéria visa conceder autorização legislativa ao Prefeito Municipal para assinar convênios e firmar contratos. Em cumprimento das disposições constitucionais temos a honra de submeter à consideração dessa Colenda Câmara o projeto de lei anexo, que autoriza o Executivo Municipal a assinar convênios e firmar contratos, com todos os Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual Direta e Indireta, bem como empresas privadas concessionárias do serviço público. O presente Projeto, que ora encaminhamos a apreciação de Vossas Excelências, constitui-se de maior importância para o interesse público, visto que a realização de obras, serviços e atividades de interesse do Município que se estendam além de seu território ou dependam da colaboração de outras entidades ou órgãos não subordinados à Prefeitura exige acordos especiais, que tomam a denominação de convênios ou contratos. E para esses acordos há necessidade de autorização legislativa para que o prefeito possa subscrever o pacto e assumir validade os encargos que tocar ao município. Assim, mais uma vez contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação do referido projeto de lei. Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossas Excelências as expressões do nosso profundo respeito. Salientamos por fim, que ao submeter à matéria à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade a sua aprovação, rogando para que a mesma seja apreciada em Regime de Urgência, Urgentíssima. Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração. Ituaçu – BA, 22 de Agosto de 2017. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal; d) - Projeto de Lei n.º 007/2017, de 22 de Agosto de 2017. "Autoriza o poder executivo municipal a assinar convênios



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 131V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

e firmar contratos com órgãos estaduais e federais e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, incisos IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênios e firmar contratos com os Governos Estadual e Federal, através dos Ministérios, Secretarias, Diretorias, Departamentos, Divisões, Autarquias, e /ou entidades da Administração Direta e Indireta; Parágrafo Único: A Presente autorização estende-se às empresas privadas concessionárias do serviço público. Art. 2º. A vigência desta Lei é de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação. Parágrafo Primeiro: O Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo, cópia do convênio e/ou contrato firmado com os Órgãos dos Governos Federal e Estadual no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a sua assinatura. Parágrafo Segundo: A desobediência a este prazo implicará na revogação da autorização para celebração do respectivo convênio e/ou contrato. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Ituaçu-Bahia, 22 de agosto de 2017. Adalberto Alves Luz – Prefeito Municipal; Vanildo Ribeiro Araújo- Secretário de Administração e Finanças. e) - Ofício Circular datado de vinte e três de agosto do corrente ano, encaminhado pelo Coordenador de Turismo, Senhor Mateus da Silva Nascimento, à Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, para os Edis prestigiarem e participarem do 1º Seminário de Turismo em Ituaçu, dentro da programação da Semana da Cultura e Aniversário da Cidade, a ser realizado no dia 25.08.2017, às 19hs00min, na Área de Eventos (Praça Barão do Sincorá), com a participação dos seguintes palestrantes: Eduardo Vilar – Gestor Governamental (Mucugê/ Representante da Secretaria Estadual de Turismo na Chapada Diamantina); Tema: “Cooperação público privado para o desenvolvimento do Turismo”; Luiz Ferraz de Sá Junior – Professor da Área de Turismo na Unidade SENAC/Vitória da Conquista. Tema: “Perspectiva do Turismo em Ituaçu”; José Maria Caires – Proprietário da Agência de Turismo Maxtur e Presidente do Movimento “Conquista Pode Voar Mais Alto”. Tema: “Os impactos econômicos gerados pelo Turismo”; d) - Indicação apresentada pelo Vereador Ronaldo da Silva Rocha, para “implantação da Guarda Municipal em nosso Município de Ituaçu, Bahia.” c) - Indicação apresentada pelo Vereador Ronaldo da Silva Rocha, para “Denominar o Colégio Municipal localizado na Comunidade do Campo Grande, deste município de Ituaçu, Bahia, com o nome Maria Amaral dos Anjos (In Memoriam); d) - Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, para “Designação de três guardas municipais para a Escola Municipal Juvenal Wanderley”; e) - Convite da Paróquia Nossa Senhora do Alívio, à Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, para a Festa em Louvor ao Sagrado Coração de Jesus, a realizar-se de 25 de agosto a 03 de setembro de 2017, no Santuário da Gruta da Mangabeira. Horário das Novenas, às 19hs30min. 02/09 - Após o encerramento da novena, será realizado Leilão de Prendas; 03/09 (domingo) – Missas: às 08hs00min – Missa pelos colaboradores – Emaús; às 10hs00min: Missa Solene – G. Emaús, RCC, M. Jovem, S. Marcos; às 15hs00min: Missa do Apostolado – S. Miguel, B. Pastor e JUPAI. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 e Projeto de Lei nº 007/201, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para apresentação dos pareceres aos referidos Projetos de leis, ao tempo em que, encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, à Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, para apresentação do parecer ao referido Projeto de Lei Complementar. Na sequência, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Edis por cinco minutos para fazerem os comentários dos expedientes lidos. Usaram da palavra os seguintes vereadores: **Ver. Almir Santos Pessoa**: Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil disse



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 132

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

que gostaria de esclarecer uma dúvida com o assessor jurídico do legislativo municipal em relação ao Projeto de Lei N.º 007/2017, de autoria do poder executivo, cuja tramitação em regime de urgência foi solicitada, mas já existe outro projeto tramitando em regime de urgência, questionando se é possível dois projetos tramitarem simultaneamente em regime de urgência. Em resposta, o **Assessor Jurídico, Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva**, esclareceu que existe uma limitação ao número de projetos que podem tramitar em regime de urgência, afirmando que a Secretaria da Câmara vai verificar e se posicionar a respeito deste assunto, destacando no entanto que a decisão do plenário é soberana, podendo ou não acatar a tramitação em regime de urgência. O Assessor afirmou que o regimento não permite a tramitação simultânea de dois projetos em regime de urgência. Dando continuidade, o **Vereador Almir** afirmou que o seu questionamento visa embasar a decisão dos vereadores, de forma que estes possam votar de acordo com o que determina o regimento interno, já que dois projetos não podem tramitar simultaneamente em regime de urgência. Sobre o projeto de lei n.º 007/2017, que autoriza o executivo a celebrar convênios, o Edil afirmou não ter ouvido a Secretária ler a data de validade do referido projeto de lei. Destacou que o Projeto de Lei n.º 006/2017, que Dispõe sobre a Cobrança da Taxa de Visitação da Gruta da Mangabeira”, não foi lido no pequeno expediente, solicitando que, antes da emissão do seu parecer como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, gostaria de pedir mais informações ao executivo a respeito do mesmo antes da emissão do referido parecer. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Presidente que encaminhasse um ofício para o executivo pedindo os seguintes esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei N.º 006/2017: valor atual da Unidade Padrão Municipal (UPM) e estimativa de aumento anual desta UPM e informação se o valor da taxa é por pessoa ou grupo. Mencionou que o Projeto de Lei em questão faz alusão à cobrança da taxa por pessoa, mas que conversou com alguns vereadores e o prefeito antes da sessão, e foi suscitada a legalidade desta cobrança, enfatizando que o assessor jurídico da câmara pode prestar maiores esclarecimentos nesse sentido. Esclareceu que o artigo 4º do projeto de lei n.º 006/2017 não deixa claro por quanto tempo a pessoa terá acesso à caverna da Gruta após o pagamento da taxa, sendo necessário esclarecer este ponto. Acrescentou que o inciso 3º, do artigo 5º fala em atuação conjunta da Secretaria de Turismo com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mas que mesmo o projeto estando previsto para entrar em vigor no dia 1º de janeiro de 2018, o executivo deveria enviar antes um projeto de lei criando a Secretaria de Turismo, já que esta secretaria não existe em Ituaçu. Afirmou que este é o seu posicionamento enquanto presidente da comissão de legislação, justiça e redação final, não sabendo informar qual a posição dos demais membros da referida comissão. **Ver. Ronaldo da Silva Rocha:** Saudou a todos os presentes, e continuando, o Edil afirmou que, na condição de membro da comissão de finanças e orçamento, também quer aguardar estes esclarecimentos solicitados pelo Vereador Almir antes da emissão do parecer, enfatizando acreditar que sem estes esclarecimentos, o parecer será dado sem o conhecimento total da matéria. Salientou que é preciso ter certeza do que os vereadores estão votando para que depois a população não cobre este voto sem o total conhecimento da matéria. **Ver. Euvaldo Figueredo da Silva:** Afirmou ter conversado com os vereadores Ronaldo e Joel, a respeito da emissão do parecer da comissão de finanças e orçamento, sobre projeto de lei n.º 006/2017, enfatizando que foi dito a ele que poderia elaborar o parecer que os referidos colegas assinariam o mesmo. Disse já ter elaborado o parecer, questionando ao assessor jurídico como será a tramitação deste, tendo em vista que os vereadores aprovaram a tramitação do referido projeto de lei, em regime de urgência na sessão anterior, ficando acertado que a primeira votação seria realizada na presente sessão e a segunda votação na próxima sessão. Em seguida, o Senhor Presidente destacou que, com base no inciso I do artigo 49 do Regimento Interno, sempre que a



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 132V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

comissão solicitar informações acerca de um projeto, fica interrompido o prazo a que se refere o artigo 48, que é o dispositivo que determina o prazo de sete dias para emissão do parecer. Disse que o pedido de informação pela comissão está amparado pelo regimento interno, aproveitando o ensejo para pedir aos membros das comissões que tragam os pareceres já elaborados para a sessão para que sejam apreciados pelo plenário. Dirigindo-se ao Secretário de Administração, presente na sessão, destacou que o executivo solicitou a tramitação em regime de urgência de dois projetos simultaneamente, indagando ao mesmo qual projeto deve ser priorizado pelo legislativo. Em resposta, o Secretário de Administração, Senhor Vanildo Ribeiro Araújo, disse que a prioridade seria para o Projeto de lei nº 007/2017, que "Autoriza o poder executivo municipal a assinar convênios e firmar contratos com órgãos estaduais e federais e dá outras providências", acima transcrito. Em questão de ordem, o Assessor Jurídico, Dr. Antônio Augusto esclareceu que com o pedido de informação por parte da comissão ficaria suspenso o andamento do processo, cabendo à Secretaria da Câmara encaminhar formalmente o mencionado pedido ao executivo, sendo este um direito assegurado aos membros das comissões. Destacou que o prazo para resposta do executivo depende do seu interesse em agilizar a tramitação do projeto de lei. Dando continuidade, o **Vereador Euvaldo** destacou que o prefeito estava presente na sessão e poderia ser franqueada a palavra ao mesmo para prestar esclarecimentos sobre o projeto de lei em questão. Na sequência, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Prefeito Municipal. Fazendo uso da palavra, o **Prefeito Municipal, Senhor Adalberto Alves Luz** destacou que o projeto de lei nº 006/2017, que Dispõe sobre a Cobrança da Taxa de Visitação da Gruta da Mangabeira, visa beneficiar e melhorar o município de Ituaçu, enfatizando que se tiver que escolher entre a tramitação de dois projetos em regime de urgência, que prefere que o projeto que autoriza celebrar convênios seja priorizado, sob a justificativa de que o município não pode perder nenhum convênio. Destacou que no próximo ano serão realizadas as eleições e a chance do município ser beneficiado através de convênios é muito grande, mas que muitas vezes o prefeito é chamado de última hora para tal assinatura. Ressaltou que os outros projetos não são menos importantes e todos visam beneficiar Ituaçu, solicitando aos vereadores que cheguem a um consenso e façam o melhor para o município. Destacou que todos os vereadores estão cientes das necessidades do município, solicitando ao Senhor Presidente que tentasse fazer a tramitação simultânea dos projetos de leis. Em seguida, o Senhor Presidente abriu o espaço destinado a **TRIBUNA LIVRE,** comunicando a todos que estava inscrito o **Presidente da Associação da Gruta da Mangabeira, Senhor Elenilto Silva Meira,** para falar sobre assunto referente a taxa de reajuste para a travessia da caverna do referido Povoado. Após a aprovação pelo plenário, o Senhor Presidente disponibilizou o tempo de cinco minutos para o mesmo fazer o seu pronunciamento. Em seguida, o **Senhor Elenilto Silva Meira** saudou a todos os presentes, e destacou que o objetivo da sua fala era comentar o reajuste da taxa de travessia da Gruta da Mangabeira, a qual foi proposta pelo poder executivo, e ainda está sendo apreciada pelo legislativo municipal, mas que não se sabe para quanto vai subir a taxa a partir do dia 1º de janeiro de 2018. Falou que extraoficialmente a informação é de que a taxa vai subir para R\$ 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos) por pessoa. Enfatizou que o primeiro reajuste que foi feito pela atual gestão já trouxe um impacto negativo no número de visitantes na Gruta da Mangabeira, representando uma perda grande para o comércio local, já que a redução chegou ao patamar de 70% a 80%. Disse que na época da romaria de Bom Jesus da Lapa, muitos romeiros aproveitavam para visitar a Gruta da Mangabeira, mas que neste ano não houve nenhuma visita ao santuário em Ituaçu. Defendeu que um novo reajuste da taxa vai acabar de vez com o turismo na Gruta da Mangabeira, apelando para a consciência de cada um dos vereadores na hora de votar o projeto de reajuste da taxa para a travessia. Declarou ter votado no prefeito Adalberto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 133

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alvío

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Luz e no Vereador Euvaldo, e que estava ali lutando pela comunidade da Gruta da Mangabeira e pelos romeiros que lá frequentam. Afirmou que o interesse da comunidade é que os romeiros voltem todos os anos a Ituaçu e que não façam somente uma visita ao santuário da Gruta da Mangabeira, achando que uma taxa alta pode afastar estes romeiros. Disse apoiar as obras que estão sendo realizadas pelo prefeito Adalberto Luz no município, mas que o mesmo está deixando a desejar no que tange ao desenvolvimento do turismo religioso e com a população da Gruta da Mangabeira. Disse que o referido povoado depende do turismo religioso e que os vereadores e o prefeito precisam analisar bem este reajuste da taxa. Logo após, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Prefeito Municipal. Inicialmente, o **Prefeito Municipal, Senhor Adalberto Alves Luz**, saudou a todos os presentes, e em seguida, ressaltou que o objetivo da sua administração não é prejudicar os moradores da Gruta da Mangabeira, mas sim desenvolver o turismo no município. Destacou que o município de Ituaçu está comemorando 120 (cento e vinte) anos de emancipação, tendo na verdade, 150(cento e cinquenta) anos, mas que apesar de ser uma das mais velhas da região está perdendo para todos os municípios vizinhos em termo de desenvolvimento. Mencionou que as pequenas coisas que o município deixa de ganhar são despercebidas pela população, mas tem grande impacto., afirmando que há alguns anos o município deixou de receber uma agência do INSS, que foi para Barra da Estiva e hoje este município recebe um fluxo de cerca de trezentas pessoas por dia. Falou que dificilmente Ituaçu receberá uma agência do INSS no futuro, já que Barra da Estiva está localizada a apenas 25 quilômetros de distância e não é do interesse do governo instalar duas agências tão próximas. Acrescentou que em razão desta perda, o município também perdeu uma agência da Caixa Econômica Federal e uma agência do Banco do Nordeste. Disse ainda, que Ituaçu perdeu também uma agência do Banco do Brasil, mas que depois, devido a intervenção do Deputado Federal Benito Gama, conseguiu um posto de atendimento do Banco do Brasil, mas que está lutando para este que vire uma agência. Falou que ouviu atentamente a fala do Presidente da Associação da Gruta da Mangabeira, e defendeu que está mais preocupado com o turismo na Gruta da Mangabeira do que o mesmo, já que está tomando uma medida impopular, está sendo julgado pela população, mas está pensando no melhor para o município. Disse que Ituaçu não pode ficar dependente de emendas de deputados, enfatizando que até para abrir um poço artesiano, que custa R\$ 10.000,00(dez mil reais), o município depende de recursos de emenda parlamentar, o mesmo ocorrendo para obras de extensão de rede de abastecimento, que custa em torno de R\$ 20.000,00(vinte mil reais). Defendeu que o objetivo da prefeitura não é afastar o turista de Ituaçu, mas sim fazer com que o turismo de visitação na Gruta da Mangabeira não seja limitado a dois ou três meses por ano, mas sim ocorra ao longo de todo o ano. Afirmou que sua gestão está oito meses à frente do município, dos quais os três primeiros foram para arrumar a casa, sendo apenas cinco meses de trabalho efetivo, e que hoje o acesso à Gruta da Mangabeira está todo limpo e arrumado, e que está procurando fazer o encascalhamento para garantir um acesso melhor para que os turistas levem uma boa impressão do local. Salientou que o referido Povoado está todo limpo e iluminado, e que a gestão está fazendo algumas praças existentes no mesmo, que antes estavam abandonadas, assim como está fazendo a contenção de barrancos, que antes estavam caindo, assim como, estão fazendo calçadas e vai colocar grama nas praças existentes para embelezar o local e fazer com que o turista retorne a Ituaçu. Afirmou que não poderia ouvir calado que a sua gestão está querendo acabar com o turismo na Gruta da Mangabeira, quando na verdade está querendo desenvolver o turismo do município, ressaltando que a referida caverna é um patrimônio natural que Deus deu ao município de Ituaçu. Afirmou que Ibicoara tem uma arrecadação de cerca de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) maior que Ituaçu em razão da produção de hortifrúteis, enquanto a agricultura em Ituaçu não está



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 133V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alví

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

trazendo bons resultados para os produtores, salientando que a opção de desenvolvimento que o município tem a curto prazo é o turismo. Mencionou que a cobrança da taxa não afeta o turismo religioso, porque os romeiros visitam a caverna da Gruta, fazem as suas orações, deixam as suas ofertas pela graça alcançada, e destes não será cobrada nenhuma taxa. Destacou que a taxa será cobrada dos turistas que querem fazer a travessia da Gruta da Mangabeira, que é uma travessia de quatro quilômetros. Disse que em outros municípios as pessoas pagam até mesmo para entrar em um restaurante e para ver um poço, as quais não podem nem tomar banho. Falou que não concorda com o argumento de que a pessoa que visita a Gruta da Mangabeira é humilde e traz sua própria farofa, afirmando que este pensamento é preconceituoso e está menosprezando as pessoas que vem a Ituaçu. Falou que já fez uma visita ao Santuário de Bom Jesus da Lapa e que na oportunidade levou sua farofa e comeu sentado na beira do rio. Afirmou que uma taxa de travessia no valor de R\$ 10,00 (dez reais) não é alta se levar em consideração que uma cerveja custa R\$ 7,00 (sete reais) e chega a custar R\$ 20,00 (vinte reais), dependendo da marca. Destacou que com cobrança da taxa a prefeitura terá condição de fazer as intervenções necessárias, inclusive com disponibilização de um efetivo maior para trabalhar durante 24 (vinte e quatro) horas nos três dias de festa. Enfatizou que os recursos que chegam hoje ao município já estão todos comprometidos com as despesas fixas e o município não tem condição de fazer os investimentos necessários. Disse que todo gestor deixa a prefeitura sendo mal visto pela sociedade, excomungado pela população, com alcunha de ladrão, mas ninguém nunca soube de um prefeito de Ituaçu que tenha dinheiro no exterior, quando na verdade administra um orçamento enxuto e não tem condição de fazer tudo que gostaria de fazer. Destacou que nunca foi questionada a destinação dos recursos arrecadados na Gruta da Mangabeira, tendo em vista que estes nunca foram contabilizados em gestões anteriores. Afirmou que na sua gestão os recursos arrecadados na Gruta da Mangabeira estão sendo depositados na conta da Prefeitura e contabilizados e que nenhum pagamento está sendo feito por fora, destacando que tem conhecimento de que eram feitas farras, com bebida e comida pagas com o dinheiro arrecadado na Gruta da Mangabeira. Afirmou que nem todo o dinheiro arrecadado na Gruta será reinvestido no local, porque existem outras demandas no município e que também precisam ser atendidas se o município quiser explorar todo o seu potencial turístico. Destacou que em cinco meses de gestão efetiva já foram retirados três mil caminhões de lixo e entulho da cidade, questionando como uma cidade suja desta poderia ser considerada turística. Afirmou que uma cidade que tem um lixão na beira da estrada e que todos os dias os moradores viam a fumaça da queima do lixo subindo, não pode ser considerada uma cidade turística. Ressaltou que o objetivo da sua administração é limpar e organizar Ituaçu e que tudo que pede é para o município, não pedindo nada por interesse particular, enfatizando que abriu mão de cuidar das suas coisas particulares para honrar o voto recebido nas urnas. Prosseguindo, o Senhor Prefeito questionou como uma cidade pode ser turística se ela não dispõe sequer de uma Secretaria de Turismo. Disse que recebeu o município sem dispor de uma Secretaria de Transportes, indagando como isto pode não ter sido questionado antes, já que existia uma pessoa exercendo a função e recebendo o valor correspondente, não sabendo como este pagamento era feito, já que inexistia a referida Secretaria. Afirmou que a missão de administrar um município não é fácil, salientando que está vendo a situação dos jovens que sofrem com a falta de emprego, e ele não pode fazer nada nesse sentido, porque o município não pode empregar todos que precisam. O Prefeito Adalberto pediu a todos que deixem de lado as divergências políticas e pensem no bem do município, levando em consideração que ele não será prefeito de Ituaçu para sempre, que depois dele virão outros prefeitos e que ele quer garantir que estes novos gestores tenha condição de continuar trabalhando por Ituaçu. Em seguida, agradeceu aos Vereadores que aprovaram o projeto de lei



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 134

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alvío

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

permitindo a celebração de convênios pelo prazo de um ano, afirmando que os mesmos tenham a certeza de que vai honrar este voto de confiança em prol do município. Disse que já existe um recurso aprovado no Ministério das Cidades, da ordem de R\$ 5.000.00,00 (cinco milhões de reais), visando a pavimentação asfáltica de vias públicas da sede. Falou que o representante da Caixa Econômica Federal esteve no município para fazer as medições e informou que não poderia ser incluído o trecho da Gruta da Mangabeira ao Paquetá e a saída da Gruta, bem como, o trecho entre a sede e a Várzea, porque a verba é do Ministério das Cidades e não pode ser investido na zona rural. Falou que ainda está tentado reverter esta situação para beneficiar estas localidades, e que já ligou para o Deputado para pedir a intervenção do mesmo, já que havia também o interesse de fazer a pavimentação da localidade do Bonito. Afirmou que o Deputado fez outra emenda no valor de R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais), para pavimentação asfáltica do Bonito e o trecho entre a Gruta da Mangabeira e a localidade de Água Preta. Falou que está buscando recursos em outros Ministérios para pavimentação da saída da Gruta e o trecho entre a Gruta da Mangabeira e o Paquetá, visando garantir uma melhor condição de vida para os moradores e um melhor acesso para os romeiros. Destacou que as pessoas que saem das suas casas para visitar a Gruta da Mangabeira trazem recursos para este fim, até porque a pessoa mais humilde não gosta de ficar pedindo nada a ninguém, a não ser que seja um caso de necessidade, de um remédio. Falou que o município vai editar um Decreto determinando quantas pessoas poderão compor o mesmo grupo para fazer a travessia da Gruta da Mangabeira, tendo em vista que é necessário ser realizado um estudo com este fim. Pediu a ajuda dos vereadores no sentido de aprovar o projeto de lei N.º 006/2017, defendendo que o município precisa de outras fontes de arrecadação para fazer frente aos investimentos necessários. Salientou que a taxa não será paga pelos moradores do município, mas sim pelos turistas que visitam o local. Enfatizou que a estrutura turística da Gruta da Mangabeira já melhorou muito com o calçamento e que hoje não existem mais aquelas barracas que ficavam em frente ao santuário e obrigavam os turistas a se abaixar para ter acesso à caverna. Afirmou que as mudanças são necessárias e visam melhorar a condição do lugar, indagando se todos estão plenamente satisfeitos com a estrutura atual, com tantas barracas velhas e quebradas instaladas no local? Disse que os turistas que visitam o local não levam uma boa impressão do município e só voltam àqueles que fazem o turismo religioso, destacando que o argumento da falta de recursos não pode ser usado para justificar a falta de asseio. Afirmou que se todos vestirem a camisa de que Ituaçu é pobre, aceitarem isso e acharem que o município não pode cobrar uma taxa de R\$ 10,00 (dez reais), Ituaçu será pobre para o resto da vida, porque a Gruta da Mangabeira tem o poder de alavancar o desenvolvimento do município. Continuando, o Senhor Prefeito falou que conversou com as pessoas a respeito do assunto, e que a Gruta da Mangabeira tem uma média anual de um milhão de visitas e quatrocentas mil de travessias. Afirmou que não são dados oficiais, mas que com a implantação da Secretaria de Turismo, estes dados estatísticos ficarão registrados e servirão de base para estudos futuros. Destacou que se realmente houver quatrocentas mil travessias por ano, Ituaçu arrecadará R\$ 4.000.00,00 (quatro milhões de reais) por ano, o que dá média de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) por mês. Acrescentou que só para manter as máquinas trabalhando na recuperação das estradas, o município está gastando uma média de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por mês, destacando que se houver este incremento de receita, o município vai poder manter estas máquinas trabalhando o ano inteiro e, se não houver mais estradas para encascalhar, pode começar a asfaltar, afirmando que o município pode pensar até em adquirir uma usina de asfalto para esta finalidade. Mencionou que muitos turistas visitam a Gruta da Mangabeira e não conseguem gastar o dinheiro porque não encontram opção para comer, sendo necessário que os comerciantes se conscientizem da necessidade de investir não só para agradecer o romeiro, mas



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 134V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

também o turista, ressaltando que é necessário tratar bem o turista para que este se sinta acolhido e não explorado. Destacou que nos três dias de festa, quando o fluxo é maior, é normal que sejam praticados preços um pouco maiores, até porque os comerciantes precisam contratar ajudantes para fazer frente às despesas, mas que esta não pode ser uma prática corriqueira. Finalizou pedindo que as pessoas não atirem pedras no prefeito, enfatizando que todas as medidas adotadas até o presente momento visam o bem de Ituaçu. Destacou que todos os gestores que passaram pelo município deram a sua parcela de contribuição, mas por medo da impopularidade não tomaram esta medida, mas que ele não tem este medo e tem a certeza de que no futuro todos vão entender que esta medida é acertada e vão lhe agradecer. Comentou que no dia anterior recebeu uma ligação de ituaçuense, filho do Senhor Moacir Ávila, dando conta de que o município foi incluído no Mapa Turístico do Brasil, no circuito do Diamante da Chapada Diamantina. Afirmou que a sua gestão finaliza em 2020 e que em 2021 o município terá um novo gestor, rogando a Deus que este novo gestor também venha com o pensamento de melhorar o município e não de denegrir a imagem dos seus antecessores. Falou ainda, que muitos funcionários da atual gestão trabalharam com o ex-gestor e que ele não assumiu com o sentimento de perseguição, mas que pessoas ligadas ao ex-gestor estão pressionando estes funcionários em busca de informações sobre a gestão atual. Disse que, com esta atitude, tais pessoas não estão pensando no bem do município, mas sim querendo que ele demita este funcionário. Destacou que o Secretário Municipal de Administração, Senhor Vanildo Ribeiro Araújo, trabalhou na gestão anterior e fez campanha para o ex-gestor e hoje é o seu braço direito na Prefeitura. Afirmou que os três funcionários do setor de recursos humanos nem sequer falam com ele, mas estão lá trabalhando, assim como o Controlador Interno e o Procurador do Município. Disse que está procurando fazer o seu trabalho, mas que se as pessoas não querem reconhecer o mesmo, que não pode fazer nada, apenas continuar trabalhando, destacando que esta é a sua forma de fazer política. Salientou que o serviço de recuperação da estrada de Tranqueiras nunca foi feito com a qualidade atual, enfatizando também o trabalho de limpeza que foi feito no referido distrito. Falou que está procurando fazer o mesmo em todas as localidades e que ele está sendo conhecido como “o prefeito que pinta tudo de verde”, mas que não está preocupado com estas pequenas críticas, destacando que assim como o Presidente da Câmara está fazendo a reforma do legislativo, ele está fazendo o trabalho de recuperação do município. Falou que existe uma quadra em Tranqueiras que precisa de reforma e que quando ele fizer a obra vai pintar de verde e algumas pessoas vão dizer que ele só pintou. Destacou que foram realizadas festas na Gruta e na Várzea e que para isto foi necessário fazer algumas intervenções na quadra, destacando ainda que na Várzea não tinha um banheiro público e que os fios estavam todos aparentes. Enfatizou que estava aproveitando a oportunidade para prestar contas aos vereadores e se que se não veio mais vezes na câmara não foi por menosprezo, mas sim porque está cuidando da gestão e deixando o trabalho feito falar por si mesmo. Pediu aos vereadores que não ouçam as picuinhas, porque existem muitas pessoas que falam como se estivessem dizendo em nome do prefeito Adalberto, mas não é verdade! Disse que está aberto para receber qualquer vereador que tenha uma demanda para resolver. Destacou que a sua gestão realizou uma obra no povoado do São José e que ele não foi lá um dia sequer, deixando o acompanhamento da obra a cargo do Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido, salientando que foram beneficiadas 148(cento e quarenta e oito) residências e ele sequer sabe quem foram os moradores beneficiados. Afirmou que ainda falta finalizar o trabalho de nivelamento dos terrenos porque a retroescavadeira não tem condição de fazer este serviço. Afirmou que pretende ainda melhorar a iluminação pública do local, fazendo a instalação de novos braços de luz e troca das lâmpadas queimadas. Falou que o Secretário de Administração está lhe alertando sempre sobre a necessidade de diminuir o ritmo,



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 135

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

mas que ele quer manter o dinamismo administrativo. Disse que em oito meses de gestão já negou alguns pedidos, mas que todos os pedidos que atendeu foram 100% (cem por cento) atendidos, que nunca deu metade de uma receita para uma pessoa. Destacou que hoje a população não precisa mais procurar o prefeito em busca de um medicamento, que os remédios estão disponíveis nas unidades de saúde e basta procurar a Secretaria de Saúde. Por fim, o Senhor Prefeito, agradeceu a todos que votaram nele, mas disse que naquele momento ele não poderia deixar a paixão política falar mais alto que a necessidade administrativa, e que isto as vezes machuca as pessoas e o próprio gestor. Dando continuidade, o Senhor Presidente, iniciou **ORDEM DO DIA**, e colocou em discussão e votação o requerimento do Prefeito Municipal, solicitando que o Projeto de Lei nº 007/2017, acima referido, tenha a sua tramitação em caráter de urgência, urgentíssima. Após a votação, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o citado requerimento. Em seguida, destacou que a aprovação da tramitação em regime de urgência levou em consideração os interesses de Ituaçu, deixando de lado as bandeiras partidárias, tendo em vista que o município pode ser prejudicado com a não aprovação da autorização para celebrar convênios. Aproveitou para informar aos membros das comissões permanentes que, caso quisessem poderiam emitir o parecer verbal acerca do referido projeto de lei, definindo inclusive o prazo de validade para que o mesmo seja votado na própria sessão. Fazendo uso da palavra o Senhor Prefeito agradeceu o bom senso do Presidente, solicitando aos vereadores que fizessem a primeira votação naquela sessão, esclarecendo que em contato com o representante do Ministério do Turismo, este lhe informou que o município já está apto a celebrar convênios por ter sido incluído no Mapa Turístico da Chapada Diamantina. Disse que a demora em aprovar o referido projeto de lei pode representar a perda de convênios e recursos para o município. O Assessor Jurídico esclareceu que os vereadores já aprovaram a tramitação do Projeto de lei nº 007/2017 em regime de urgência e, neste caso, o parecer poderia ser verbal, destacando que a única coisa que precisa ser definida é o prazo de validade, se será de seis meses ou um ano. Mencionou que o citado projeto de lei é igual ao que foi aprovado nesta mesma legislatura, aproveitando para lembrar que nos meses de janeiro e fevereiro a câmara estará em recesso e que o ideal é que esta autorização seja dada até pelo menos o final de fevereiro. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo prazo de cinco minutos para que os membros das comissões se reunissem e emitissem o parecer, permitindo a realização da primeira votação naquela mesma sessão. Decorrido o prazo, o **Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Almir Santos Pessoa**, emitiu o parecer verbal pela aprovação do mencionado projeto de lei com o prazo de validade de seis meses. Em seguida, o **Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Euvaldo Figueiredo da Silva**, emitiu o parecer verbal pela aprovação do citado projeto de lei com o prazo de validade de um ano. Em questão de ordem, o Senhor Presidente esclareceu que com a aprovação do referido projeto de lei pelo prazo de seis meses, o mesmo será válido até o dia 25 de fevereiro de 2018 e que a Câmara retornará do recesso legislativo no dia 15 de fevereiro de 2018, estando, portanto coberto o período do recesso parlamentar. Após calorosa discussão, o **Vereador Almir Pessoa** resolveu concordar com o parecer do colega Euvaldo pela aprovação do referido projeto de lei com o prazo de validade de um ano, sendo tal parecer aprovado por unanimidade pelos demais membros das referidas comissões. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação as seguintes matérias: a) - **Parecer verbal apresentado em conjunto pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, favorável ao Projeto de Lei nº 007/2017, que "Autoriza o poder executivo municipal a assinar convênios e firmar contratos com órgãos estaduais e federais e dá outras providências"**. Após a votação, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 135V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

votos o supracitado parecer. b) - Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 007/2017, que "Autoriza o poder executivo municipal a assinar convênios e firmar contratos com órgãos estaduais e federais e dá outras providências". Após a votação, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o referido projeto de lei. c) - Indicação apresentada pelo Vereador Ronaldo da Silva Rocha, para "implantação da Guarda Municipal em nosso Município de Ituaçu, Bahia, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade. d) - Indicação apresentada pelo Vereador Ronaldo da Silva Rocha, para "Denominar o Colégio Municipal localizado na Comunidade do Campo Grande, deste município de Ituaçu, Bahia, com o nome Maria Amaral dos Anjos (In Memoriam), acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos; e) - Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, para "Designação de três guardas municipais para a Escola Municipal Juvenal Wanderley", sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e franqueou a palavra aos Edis por quinze minutos, para tratar de assuntos de qualquer natureza. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. Adriano Silva Machado:** Após fazer as saudações de praxe, o Edil afirmou acreditar que com a cobrança da nova taxa a infraestrutura da Gruta da Mangabeira deve melhorar muito e com isto vai atrair cada vez mais turistas para Ituaçu. Disse concordar com o Senhor Prefeito quando este defende ser necessário dar uma nova cara à Gruta da Mangabeira. **Ver. Tertulina Silva Andrade:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, a Vereadora fez uma indicação verbal ao executivo visando a formação de uma parceria com o Banco do Brasil para disponibilização de empréstimos consignado para os funcionários públicos municipais. Destacou que esta parceria vai facilitar o acesso ao crédito e garantir taxas de juros menores. Fazendo uso da palavra, o **Senhor Prefeito** destacou que os funcionários que recebem através do Bradesco já tem acesso a este benefício, mas que ele vai manter o contato com o Banco do Brasil para disponibilizar este benefício para os funcionários que são correntistas desta instituição financeira. **Ver. Eivaldo Figueredo da Silva:** Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil mencionou que o aumento da taxa para R\$ 4,00 (quatro reais) para a travessia da caverna foi muito bom, não sabendo dizer para quanto vai a taxa a partir de janeiro, mas acredita que o projeto será aprovado, solicitando ao assessor jurídico que desse maiores esclarecimentos ao público presente. Em questão de ordem, o Senhor Presidente esclareceu que é preciso aguardar as informações que foram solicitadas pelo Vereador Almir Pessoa ao executivo. Dando continuidade, o **Vereador Eivaldo** afirmou considerar abusiva a atitude de algumas pessoas da Gruta da Mangabeira que ligaram para os organizadores das caravanas, pedindo aos mesmos que não viessem a Ituaçu. Disse que certo dia, quando estava em um posto de gasolina da cidade de Anagé, onde havia seis ônibus deromeiros e ouviu um dos motoristas dizer que não passaria na Gruta da Mangabeira porque teria recebido uma ligação de uma pessoa dizendo que não era para ir porque lá estava sendo cobrado uma taxa abusiva de R\$ 300,00(trezentos reais) para fazer a travessia. O Edil disse que questionou ao motorista quem teria ligado para o mesmo, mas que a ligação teria sido originada de um número restrito, de forma que ele não sabia dizer quem foi. Falou que informou ao mesmo que a nova administração instituiu uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para grupos com até dez pessoas e que a partir daí o valor era de R\$ 4,00 (quatro reais) por pessoa. Acrescentou que o motorista chamou os outros para conversar e destes três resolveram passar na Gruta da Mangabeira. Afirmou que existe alguém do referido povoado falando para as pessoas levar a comida de casa, porque lá não tem onde comer, destacando que esta pessoa está mal intencionada. Afirmou ter tomado conhecimento de que o 'Senhor Adílio' falou assim com outras pessoas e que o Senhor conhecido por 'Marão' chamou a atenção do mesmo, falando que ao invés de ajudar, ele estava prejudicando as pessoas da Gruta. O Vereador



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 136

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alví

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Euvaldo disse que não podia provar o que estava falando, porque apenas ouviu tais comentários. Enfatizou que não se sabe ao certo para quanto a taxa vai subir, mas que o valor será definido em lei. Comentou que na semana anterior estava parado em frente ao santuário e chegou um casal, que parou o carro em frente ao comércio do seu filho e foi pagar a taxa para fazer a travessia. Afirmou que o senhor pagou R\$ 100,00 (cem reais) achando que a taxa era de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por pessoa, mas foi informado que a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) era referente a um grupo de dez pessoas, recebendo de volta os seus R\$ 50,00 (cinquenta reais). Salientou que o papel dos guia é atender bem os turistas e estimular que estes façam a travessia, porque quando as pessoas são bem atendidas até dão gorjeta. Mencionou que os vereadores estão ali para votar no que é melhor para Ituaçu, destacando que naquela mesma sessão eles aprovaram o projeto que dá um ano ao prefeito para assinar convênios em benefício do município. Disse que evita frequentar determinados locais para não ouvir alguns comentários, porque não aceita este tipo de picuinha. **Ver. Otacilio Caíres de Souza:** Saudou aos colegas vereadores, aos funcionários da Casa, ao público presente, em especial ao Prefeito Municipal, Senhor Adalberto Alves Luz. Continuando, o Edil agradeceu a Deus por estar presente em mais uma sessão e pela saúde do assessor jurídico da Câmara, Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva que retornou aos trabalhos no legislativo municipal. Disse que não acha fácil para os moradores da Gruta da Mangabeira entenderem o ato do prefeito, destacando que trata-se de um ato de coragem. Enfatizou que quando o gestor assumiu o mandato, assumiu o compromisso de administrar Ituaçu e desde então tem feito isto com coragem, citando como exemplo, a licitação de ônibus em que o município exigiu uma idade máxima para os veículos. Falou que muitas pessoas tiveram que correr atrás para adquirir um veículo mais novo e não foi fácil, mas quem ganhou com isto foram os alunos e o município. Destacou que já neste episódio o prefeito sofreu um desgaste muito grande, mas que os moradores da Gruta da Mangabeira podem ter a certeza de que se o gestor está tomando esta atitude é pensando no melhor para o município. Afirmou que a tendência é melhorar a cada dia mais o turismo na Gruta da Mangabeira e a população vai reconhecer isto no futuro, destacando que para os vereadores também não será fácil aprovar o referido projeto de lei, porque o povo estava acostumado a pagar R\$ 0,80 (oitenta centavos) foi para R\$ 4,00 (quatro reais) e, em 2018, vai subir para R\$ 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos), mas quem vai pagar esta taxa são os turistas e não o povo de Ituaçu. Ressaltou que por trás do turismo existe toda uma infraestrutura necessária, que vai desde o serviço de limpeza pública até o atendimento médico caso o turista necessite, e para custear tudo isto precisa de recursos disponíveis. Parabenizou ao prefeito municipal, Senhor Adalberto Alves Luz, pela coragem de apresentar o referido projeto de lei nesta Casa Legislativa e, aproveitando a presença deste na sessão, pediu ao mesmo que conclua a obra da quadra da localidade das Almas Pobres, afirmando ser uma coisa simples e que o povo está cobrando muito. Afirmou que a obra foi iniciada em setembro de dois mil e quatorze (2014) e a empresa vencedora da licitação e contratada pela gestão anterior recebeu o dinheiro e não fez o serviço como deveria, destacando que esta empresa deveria ser impedida de participar de licitações no município. Disse ainda, ser uma vergonha uma obra iniciada em dois mil e quatorze (2014) e não ter sido concluída até a presente data, enfatizando que o atual gestor não tem culpa pelo ocorrido, ressaltando que a culpa foi do ex-gestor, mas que a população não tem nada a ver com isto. Sobre o sistema de abastecimento de água do Distrito de Tranqueiras, o Edil mencionou que aconteceu algo parecido e que a empresa não fez a obra como deveria e a população espera uma resposta do poder público. Acrescentou que existe uma quadra que falta instalar os refletores, que estavam previsto na licitação segundo o vereador Almir, sendo necessário cobrar a instalação dos mesmos. Em aparte, o **Vereador Almir** comentou a situação das quadras de esportes das



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 136V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

localidades de Almas Pobres e Pau Ferro, afirmando que compete à administração pública notificar as empresas vencedoras da licitação e que fizeram o serviço mal feito. Destacou que a atual gestão pode buscar os procedimentos licitatórios, ver como são os projetos e exigir das empresas que entreguem a obra como estava previsto. Disse ainda, que conversou a respeito do assunto com o ex-prefeito e que este o informou que cabe à atual gestão notificar a empresa caso tenha havido alguma irregularidade na execução da obra. Dando continuidade, o **Vereador Otacílio** solicitou ao gestor que providenciasse a ligação da energia elétrica porque os postes já foram instalados e só faltam os refletores para instalar a iluminação do local. Afirmou que não vê como obrigação do atual gestor em cobrar da empresa, cabendo esta responsabilidade ao ex-prefeito. Novamente em aparte, o **Vereador Almir** destacou que o ex-prefeito não tem mais poder para fazer uma cobrança em nome do município de Ituaçu, devendo qualquer cobrança ser feita pelo poder legislativo ou executivo. Ressaltou que a responsabilidade do ex-gestor se encerrou no dia trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis, o qual responde pelas contas do município até esta data, e que se a obra não foi executada como deveria, cabe a atual gestão notificar a empresa sobre as irregularidades encontradas. Prosseguindo, o **Vereador Otacílio** disse acreditar que o colega Almir esteja com a razão, mas que não concorda muito com este entendimento, afirmando que a responsabilidade pela obra é do ex-gestor e não do atual. Novamente em aparte, o **Vereador Almir** mencionou que não estava criticando o atual gestor, mas apenas dizendo que se existe alguma irregularidade no tocante a execução da obra que foi licitada na gestão anterior, que cabe à atual gestão notificar a empresa e tomar as providências cabíveis, destacando que é preciso seguir o determina a lei, acima de tudo. Dando continuidade, o **Vereador Otacílio** afirmou que em discussão anterior sobre o mesmo assunto o posicionamento do colega Almir foi diferente, e que este chegou a dizer que os refletores estavam com ele, mas de toda forma a responsabilidade de entregar a quadra com os refletores é da empresa que ganhou a licitação. Novamente em aparte, o **Vereador Almir** afirmou que o colega Otacílio precisa ter muito cuidado com o que fala, destacando que o mesmo está sendo infeliz em suas colocações. Disse que a empresa que venceu a licitação das quadras das localidades de Almas Pobres e Pau Ferro ganhou para fazer o alambrado, que é diferente de instalação de refletores. Salientou que o gestor precisa notificar a empresa para que esta refaça a amarração dos alambrados, já que estes estão soltos. Sobre a colocação dos refletores, o Edil informou que os mesmos foram adquiridos pelo município e deveriam ter sido instalados pelo eletricitista da Prefeitura, não sendo uma obrigação da empresa. Disse ainda, que esteve nas referidas quadras e viu que os alambrados estão soltos, sendo necessária uma intervenção da empresa que fez a obra. Destacou que a mesma empresa ganhou para fazer o alambrado da quadra da localidade do Salobro e lá aconteceu a mesma coisa, mas como ainda estava na gestão anterior, o ex-prefeito manteve contato com a empresa e foi consertado. Dando continuidade, o **Vereador Otacílio** agradeceu os esclarecimentos e destacou as presenças do prefeito municipal e do Secretário de Administração, que assim tomaram conhecimento da situação e vão poder tomar as providências cabíveis. Em seguida, o Edil solicitou ao Senhor Prefeito que tome as devidas providências e que o seu interesse é ver a situação resolvida. Falou que o ex-gestor deveria ter se certificado de que a obra estava 100% (cem por cento) concluída e pronta antes de pagar à empresa, questionando porque não houve esta fiscalização por parte da gestão anterior. Disse que a população das Almas Pobres está insatisfeita com a situação, porque já se vão três anos e a quadra não ficou pronta. Destacou que o atual gestor fiscaliza de perto as obras que estão sendo executadas no município e que o mesmo está certo em fazer isto. Comentou que na estrada do Açude para o Angico viu o gestor discutindo com o operador da patrol porque estava fazendo o serviço mal feito, ou seja, não fazendo o serviço como deveria. Enfatizou que não acha



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 137

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

fácil administrar um município pobre como Ituaçu com arrecadação própria, neste momento de crise, e que não dá para agradar a todo mundo, mas se a maioria estiver satisfeita é um bom sinal. Fazendo uso da palavra, o Prefeito Adalberto Luz se manifestou dizendo que concluiria as obras das referidas quadras de esportes e que não seria necessário fazer nenhuma denúncia em relação à execução das mesmas. Dando continuidade, o **Vereador Otacílio** pediu ao Senhor Prefeito que agilizasse o serviço de recuperação das estradas, afirmando que alguns trechos ainda estão em situação precária e os alunos estão sofrendo, citando como exemplo, o trecho entre Tranqueiras, Boca da Mata e Ovelha. **Ver. Ronaldo da Silva Rocha:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil solicitou ao Senhor Prefeito que conclua as obras da quadra de esportes da localidade do Pau Ferro, afirmando que falta pouca coisa para terminar e que os refletores estão guardados na sua casa, bastando fazer a instalação. Sobre o projeto de lei que reajusta a taxa de travessia da Gruta da Mangabeira, esclareceu que não assinou o parecer apresentado pelo Vereador Euvaldo porque não tinha todas as informações necessárias, preferindo aguardar maiores esclarecimentos por parte do poder executivo. Mencionou ter ciência de que o município precisa arrecadar, mas que também é preciso levar em consideração a importância da romaria da Gruta da Mangabeira para a sobrevivência da economia local. Destacou que o aumento da taxa de R\$ 0,80 (oitenta centavos) para R\$ 4,00 (quatro reais) já causou um impacto e que agora o aumento da taxa de R\$ 4,00 (quatro reais) para R\$ 10,00 (dez reais) vai causar um impacto ainda maior, enfatizando ser necessário fazer um estudo para ver se não vale a pena manter a taxa em R\$ 4,00 (quatro reais) por mais tempo e depois aumentar gradativamente. Disse ser necessário fazer a verificação do impacto que este aumento de R\$ 0,80 (oitenta centavos) para R\$ 4,00 (quatro reais) vai causar na romaria deste ano para ver se o valor da taxa pode ser realmente majorado para R\$ 10,00 (dez reais) no próximo ano. Afirmou que o baixo movimento deromeiros na Gruta da Mangabeira este ano não pode ser atribuído somente ao aumento da taxa, devendo ser levado em consideração também a crise econômica vivida pelo Brasil. Defendeu que o governo municipal não pode adotar uma medida drástica sem saber quais impactos vai causar na economia local ou para ver se vai dar certo, questionando o que vai ser dos comerciantes locais se acabar o fluxo de turistas na Gruta da Mangabeira. Salientou que ficou entristecido quando os vereadores aprovaram um projeto que dava ao executivo autonomia para mexer no orçamento sem prévia autorização da câmara, defendendo que todos os projetos precisam necessariamente passar pelo crivo do legislativo municipal, já que as ações não ficariam a cargo de somente uma pessoa e seriam pensadas pelo prefeito e mais onze vereadores. Afirmou que o objetivo dos vereadores é contribuir para o desenvolvimento do município e que, em razão disto, os vereadores fazem muitas críticas ao executivo, mas que estes também sabem reconhecer e elogiar os avanços, mas as pessoas tem prazer de levar ao conhecimento do prefeito somente as críticas, não tem o mesmo prazer de falar sobre os elogios, ressaltando que o gestor municipal está de parabéns em muitos aspectos da sua administração. **Ver. Sivaldo Ferreira da Silva:** Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil comentou a aprovação em primeira votação do projeto de lei que autoriza o executivo a celebrar convênios, destacando que em todas as oportunidades que este projeto foi apreciado pelo legislativo sempre votou a favor do mesmo por entender que o município não pode perder nenhuma oportunidade de celebrar convênio. Dando continuidade, disse que todos estão preocupados com a votação deste projeto de lei que reajusta a taxa de travessia da Gruta da Mangabeira e os vereadores estão preocupados também, assim como se preocupam com o desenvolvimento do município e buscam sempre o melhor caminho para que isto aconteça. Afirmou ser difícil chegar a um consenso sobre o melhor caminho e que todos pensam de uma forma diferente, mas que é preciso pensar sempre no futuro e às vezes correr o risco e tentar. Falou que concorda com o colega Ronaldo quando o mesmo



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alví

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 137V

afirma ser necessário estudar mais o assunto, que os vereadores vão fazer isto e votar de acordo com a sua consciência, mas sempre pensando no melhor para Ituaçu. Enfatizou que infelizmente o município com os recursos atuais não tem como fazer frente às despesas e que precisa incrementar a receita para ter condição de fazer os investimentos necessários. Em seguida, o Vereador Sivaldo, disse ter sido muito útil a fala do prefeito, afirmando que trouxe informações relevantes para os vereadores. Finalizou agradecendo a presença de todos, pedindo às pessoas que comparecessem mais às sessões para ver a posição e o trabalho de cada vereador. **Ver. Reinaldo Rocha Ferreira:** Saudou a todos os presentes, ao tempo em que agradeceu a presença de todos na sessão, e continuando, o Edil destacou que o projeto de lei que reajusta o valor da taxa de travessia da Gruta da Mangabeira será aprovado, mas caberá ao executivo definir qual valor será cobrado, enfatizando que os vereadores tem um teto salarial, mas não recebem o que poderiam porque os recursos que chegam ao legislativo não são suficientes para efetuar o pagamento deste teto. Disse que desde dois mil e dois (2002) visita regularmente o santuário de Bom Jesus da Lapa e que naquela época o caminhão tinha que ficar estacionado no meio da rua, mas foi criada uma taxa de estacionamento e que hoje existe toda uma infraestrutura de estacionamento e que as pessoas sentem total segurança em deixar seus veículos nos locais apropriados. Falou que existem pessoas que preferem deixar seu veículo estacionado na rua, mas acabam sendo roubado e tem um prejuízo muito maior, quando poderiam pagar uma diária de R\$ 30,00 (trinta reais) e deixar o veículo estacionado com total segurança. Em aparte, o **Vereador Ronaldo** afirmou ter gostado muito da fala do colega Reinaldo, afirmando que uma das formas do município arrecadar seria criando uma área para estacionamento, deixando de já esta sugestão ao prefeito de Ituaçu. Em aparte, o **Vereador Euvaldo** afirmou que o poder executivo já está estudando a criação de uma área de estacionamento, enfatizando já ter se reunido com algumas pessoas da sua família para tratar da disponibilização da área necessária. Disse que as pessoas falaram com seus familiares que a prefeitura queria se apoderar do local, mas que não se trata disto, que a família vai disponibilizar a área por um período de dois anos para evitar que os ônibus e caminhões fiquem estacionados no meio da rua. Dando continuidade, o **Vereador Reinaldo** esclareceu que haverá um impacto inicial quando a medida for aprovada, mas que a tendência é melhorar o fluxo de turistas a médio e longo prazo, na medida em que as melhorias começarem a ser feitas no local. Em seguida, o Edil parabenizou o trabalho que o prefeito está executando na recuperação das estradas, apesar da sua região não ter sido beneficiada ainda, destacando que os vereadores já fizeram diversas indicações ao prefeito e que gostaria de aproveitar a presença do mesmo para pedi-lo que faça a roçagem das estradas do município, enfatizando que a população tem cobrado muito a realização deste serviço, já que o mato está muito grande e aumenta o risco de acidente, principalmente nas curvas fechadas. **Ver. Almir Santos Pessoa:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil parabenizou o colega Joel pela passagem do seu aniversário, destacando que esteve em sua residência no sábado para parabenizá-lo, agradecendo ao mesmo pela acolhida. Dando continuidade, disse ter estado em Salvador com o colega Ronaldo e o Presidente da Associação da Gruta em busca de benefícios para o município, diferente do que está sendo dito por algumas pessoas de que ele teria ido a Salvador em busca de benefício próprio. Afirmou que o seu objetivo é conseguir implantar uma fábrica de velas na Gruta da Mangabeira, que esteve na CAR para tratar do assunto e que lhe foi dito que o órgão não dispõe dos recursos necessários para construção do galpão, mas que faria a aquisição da máquina. Mencionou que tem uma dívida com a população da Gruta, que lhe deu uma votação expressiva nas últimas eleições, e que, em razão disto, nunca vai ficar contra os interesses dos moradores. Disse ter conversado com o colega Reinaldo e o Chefe de Gabinete Aroldo Chaves no dia anterior, ocasião em que lembrou aos mesmos que estas viagens são



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 138

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

custeadas com recursos próprios dos vereadores, já que a câmara de Ituaçu não tem a lei que autoriza o pagamento de diárias. Disse ainda, que alguns vereadores questionam porque não convidam para também ir a Salvador, mas que deixa cada colega a vontade para ir caso queira, mas ciente de que terá que arcar com as suas despesas. Falou que os Edis não podem ficar só esperando o prefeito para ir a Salvador, que eles podem se articular com os seus deputados para buscar benefícios para o município. Destacou que na viagem a Salvador conseguiu a perfuração de um poço artesiano, que será locado na comunidade de Água Preta para que a referida comunidade não fique mais dependente da água que vem do Bonito e tem gerado conflito entre as duas comunidades. O Vereador Almir disse que já está providenciando a documentação necessária, e que também levou o pleito do Presidente Márcio Aparecido para perfuração de um poço artesiano na comunidade do Riacho, cabendo a este agora providenciar a documentação necessária, já que o pedido foi autorizado. Afirmou ter pedido, em parceria com o colega Ronaldo, um trator para a associação de Tranqueiras, afirmando ainda não ter certeza se este benefício vai sair e que ele está falando não para se engrandecer, mas sim para prestar contas do seu mandato à população. Salientou que a função do vereador é cobrar e que este é o momento apropriado para levar as demandas do município para os deputados porque no próximo ano terá eleição. Prosseguindo, o Edil destacou que foi formada no legislativo municipal uma comissão para tratar da questão da segurança pública, sendo necessário que esta comissão comece a tomar medidas concretas e começar a agendar as reuniões com o prefeito, com os representantes das polícias civil e militar e com representantes do poder judiciário. Afirmou que estão ocorrendo muitos roubos no município e que a culpa não é do prefeito, achando que todos os poderes precisam se unir em busca de uma solução o mais rápido possível. Destacou que naquele dia mesmo uma moto havia sido roubada no município e que tais ações estão sendo corriqueiras no município. Ressaltou que é preciso desenvolver ações educativas nas escolas e firmar parcerias com o executivo visando diminuir os índices de violência em Ituaçu, enfatizando que durante a festa da Gruta da Mangabeira o município vai receber um grande número de visitantes, solicitando ao gestor municipal que peça um reforço no policiamento do município durante este período. Prosseguindo, o Vereador Almir comentou a fala do colega Reinaldo, rebatendo que o executivo terá liberdade para fixar a taxa, pois o projeto de lei fixa a mesma em 27,2% da Unidade Padrão Municipal (UPM) e este será o valor cobrado. Disse ainda, que se o executivo modificar o projeto de lei e colocar o valor como sendo até o teto de 27,2% da UPM, a taxa poderá realmente variar. Dando continuidade, disse ter solicitado na sessão anterior o encaminhamento de ofício para a Secretária Municipal de Assistência Social, questionando se o mesmo foi enviado e caso ainda não tenha sido, que seja encaminhado com máxima urgência. Em seguida, destacou que no mês de julho solicitou o envio de ofício à Embasa solicitando a presença de um representante da mesma na sessão para dar explicações sobre o reajuste da taxa mínima de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para R\$ 29,00 (vinte e nove reais), assim como a diminuição da quantidade de dez mil para seis mil litros de água. Destacou que a população está cobrando uma posição dos vereadores e que estes não podem ficar de braços cruzados. Afirmou ter conversado com o Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido no sábado à noite, na casa do colega Joel, e que este o assegurou que irá com o Deputado Marquinhos Viana na sede da Embasa em Salvador para discutir tal assunto. Prosseguindo, o Vereador Almir, solicitou ao Prefeito Adalberto Luz que veja com carinho uma indicação feita por ele no mês de março, a qual foi aprovada por unanimidade pelos vereadores e trata do aumento da licença maternidade de cento e vinte (120) para cento e oitenta (180) dias. Solicitou ao Senhor Prefeito que elabore o projeto de lei e encaminhe para apreciação do legislativo municipal, afirmando acreditar que o referido projeto não representará um gasto muito grande para o município. Disse que todos os



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 138V

projetos encaminhados para o legislativo são apreciados com carinho pelos vereadores, que sempre votam pensando no melhor para o município, independentemente de ser situação ou oposição. Afirmou que não pode votar contra um projeto pensando em prejudicar o prefeito e deixar de beneficiar o povo, citando como exemplo, a aprovação do projeto que concede o prazo de um ano para assinatura de convênios, contrariando uma tradição que já vem há muitos anos de aprovar autorização de seis meses. Lembrou que na gestão anterior o Vereador Euvaldo votou contra este mesmo projeto de lei justificando que era “um cheque em branco para o prefeito”, mas que agora ele pediu para estender o prazo de seis meses para um ano. Disse que teve o bom senso de acatar a sugestão do mesmo, por entender que se trata de um ano pré-eleitoral e que em razão disto a chance do município ser beneficiado por convênios é muito maior. Sobre o projeto de lei de reajuste da taxa de travessia da Gruta da Mangabeira, o Edil informou que solicitou maiores esclarecimentos ao poder executivo para juntamente com os demais membros da comissão emitir o parecer ao mesmo. Mencionou que já tem algumas informações extraoficiais, mas quer se certificar das mesmas oficialmente para analisar o projeto em questão e ver o que é melhor para o município. Em aparte, o **Vereador Euvaldo** indagou se o trator pedido pelo colega Almir foi através da associação? Disse que já havia chamado o Senhor ‘Niltinho’ por diversas vezes para ir a Salvador em busca de benefícios e que chegou a agendar com o Deputado Aderbal Caldas, mas que ele nunca se disponibilizou para ir até a capital. Em resposta, o **Vereador Almir** esclareceu que tanto o trator agrícola quanto a fábrica de velas foram pedidos através das associações de Tranqueiras e da Gruta da Mangabeira, respectivamente. Fazendo uso da palavra, o Prefeito Municipal, Senhor Adalberto Luz dirigindo-se ao Vereador Almir, disse-lhe que não é contra o aumento da licença maternidade de 120 (cento e vinte) para 180 (cento e oitenta) dias, destacando que o município já está com um índice de pessoal elevado e cada pessoa que requer uma licença prêmio, ou goza férias ou licença maternidade, isto representa um gasto a mais para o município que infelizmente não está tendo condições de assumir estas despesas. Mencionou que o aumento da licença maternidade de (cento e vinte) para 180 (cento e oitenta) dias representará um gasto a mais com pessoal, mas que está analisando esta indicação com carinho para tentar viabilizá-la., ressaltando que o fato da referida indicação ter partido de um vereador de oposição em nada prejudica a proposta, pois para ele todos os vereadores são parceiros do município. **Ver. Elza Marillu Martinelly Silva Ramos:** Após fazer as saudações de praxe, a Vereadora dirigindo-se à Senhora Maria Sofia Wanderley, presente na sessão, justificou a sua ausência no estádio municipal, afirmando que tal ausência não foi por questões políticas, mas sim por problemas pessoais. Disse ter ficado sabendo que foi um evento muito bonito e organizado, parabenizando a mesma por tal realização. Em aparte, o **Vereador Ronaldo** dirigindo-se à Senhora Maria Sofia Wanderley, também justificou a sua ausência no estádio municipal, afirmando que no mesmo dia estava organizando um bingo beneficente e que não poderia deixar de estar presente. Dando continuidade, a **Vereadora Elza Marillu** ratificou as falas dos colegas Almir e Ronaldo, afirmando que os vereadores vão se reunir para discutir e votar o projeto de lei N.º 006/2017, evitando que o legislativo tome uma decisão precipitada ou equivocada, enfatizando que os Edis sempre querem o melhor para Ituaçu. Afirmou ser a favor da criação da Secretaria de Turismo, destacando que será um benefício importante para o município e vai proporcionar a realização de cursos para os guias turísticos. Disse que tem um primo que é guia e apesar de não ter muito estudo é um dos melhores profissionais. Sobre a comissão que foi formada para tratar segurança pública, a Vereadora destacou que muitas pessoas presentes não tem conhecimento do assunto porque não participam assiduamente das sessões da câmara, informando que a referida comissão foi formada por indicação dela e que eles estavam aguardando o retorno às atividades do assessor jurídico para iniciar efetivamente os



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 139

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alví

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

trabalhos e começar a marcar as reuniões com demais poderes públicos, associações, igrejas e demais instituições da sociedade. Destacou que o problema da segurança pública existe em todo o país, que não começou na gestão do Prefeito Adalberto Luz, mas que ela estava fazendo a cobrança naquele momento por estar em seu primeiro mandato de vereadora, haja vista, que antes não tinha como fazer. Aproveitou o ensejo para dar as boas-vindas ao Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva, desejando-lhe uma plena recuperação, ao tempo em que, solicitou ao mesmo que comece a elaborar os ofícios que serão encaminhados. Afirmou já ter falado informalmente com o Senhor Prefeito a respeito do assunto e que este lhe relatou já ter tido algumas reuniões para tentar aumentar o efetivo do município, mas que não conseguiu êxito. A Vereadora Elza Marillu enfatizou que o importante é mostrar para a sociedade que todos estão preocupados com a situação, buscando uma solução, e conscientizar a todos que a solução não depende só do poder público, mas de todos os setores da sociedade. Lembrou que na sessão anterior o colega Almir cobrou a colocação de um guarda municipal na escola Juvenal Wanderley, mas que a medida não deve se limitar a esta unidade escolar, já que o mesmo problema existe em outras escolas do município. Ressaltou que é preciso buscar parcerias com todas as instituições da sociedade em busca de uma solução e que todos precisam ser envolvidos nesta questão. Sobre o projeto de lei que trata do reajuste da taxa de travessia da caverna, a Vereadora disse ser importante que os moradores da Gruta da Mangabeira se manifestem acerca do assunto para embasar a decisão que será tomada pelos vereadores. Fazendo uso da palavra, o Prefeito Municipal, Senhor Adalberto Luz destacou que durante a campanha eleitoral esta questão da segurança pública foi muito debatida e que uma das suas ideias era criar uma Guarda Municipal, mas que quando ele idealizou este projeto imaginou que bastava contratar dez, doze ou vinte pessoas e iniciar o trabalho, mas que quando foi se informar direito a respeito do assunto, descobriu que não era bem assim, que a prefeitura seria responsabilizada por qualquer ato cometido por estes guardas civis, assim como teria responsabilidade sobre os fatos que ocorressem com os próprios guardas. Destacou que solicitou uma estimativa de custos e tomou conhecimento de que uma guarda com um efetivo de doze homens geraria um custo mensal de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) e que o município não tem condição de arcar com esta despesa. Disse ainda, que a cobrança da taxa para a travessia da Gruta da Mangabeira pode ser até investida nesta área, beneficiando não só os moradores, mas também os turistas. Falou que está colocando o seu nome em risco ao propor estas medidas, mas tem a certeza de que se houver o incremento de receita que ele espera, as melhorias serão feitas e a população vai reconhecer o trabalho, mas que caso isto não ocorra, saberá lidar com a rejeição da população, ressaltando que todos podem ter a certeza de que ele está sempre buscando o melhor para o município. Com relação a segurança pública, o Senhor Prefeito colocou-se à disposição da comissão da câmara para se reunir e conjuntamente buscar uma solução e até mesmo marcar uma audiência com o governador para levar a demanda do município. Fazendo uso da palavra, o **Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Antônio Augusto**, afirmou ser louvável a iniciativa da Vereadora Elza Marilu, e aproveitando a presença do prefeito na sessão, sugeriu a realização de uma audiência pública para tratar do assunto e elaborar uma pauta de reivindicações que seria levada ao conhecimento das autoridades maiores. Prosseguindo, a **Vereadora Elza Marillu** agradeceu a sugestão do Assessor Jurídico, afirmando que vai amadurecer esta ideia com os demais membros da comissão. Finalizou desejando um bom dia a todos. **Ver. Joel Teixeira Silva**: Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil agradeceu a Deus por estar presente em mais uma sessão do legislativo municipal, agradeceu a presença dos moradores das Gruta da Mangabeira, afirmando que eles estão certos de defender os seus interesses e ver quais vereadores estão do lado deles e quais estão contra. Destacou que



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 139V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alí

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

tem vereador que foi naquele Povoado, mas que não está ali para defender os interesses da comunidade. Em seguida, agradeceu à Senhora Maria Sofia Wanderley pelo convite para participar do evento em comemoração ao Aniversário da Cidade, justificando a sua ausência por motivo de viagem. Dando continuidade, o Edil pediu ao Senhor Prefeito que encaminhasse ofício para a Coelba requerendo a troca do transformador da Lagoa dos Patos, sob a justificativa de que o mesmo foi instalado no ano dois mil (2000), quando existiam apenas dezesseis casas na localidade, mas que atualmente existem trinta casas no local, além da quadra de esportes com refletores de 400W e o transformador não está suportando a carga. Prosseguindo, o Vereador Joel destacou não ter assinado o parecer elaborado pelo colega Euvaldo por não concordar com o mesmo já que a taxa subiu de R\$ 0,80 (oitenta centavos) para R\$ 4,00 (quatro reais) e que agora a gestão quer subir de R\$ 4,00 (quatro reais) para R\$ 10,00 (dez reais), a partir do próximo ano. Em aparte, o **Vereador Euvaldo** disse que compete à comissão a elaboração de parecer acerca do projeto de lei, solicitando ao assessor jurídico que dê maiores esclarecimentos. Fazendo uso da palavra o **Assessor Jurídico** esclareceu que qualquer posicionamento naquele momento, sem as informações solicitadas pelo Vereador Almir Pessoa ao executivo, é precipitado, e que os vereadores deveriam aguardar estas informações para somente depois se reunir e se posicionar. Destacou que o prazo para emissão do parecer foi suspenso em razão do pedido de informações feito pelo Vereador Almir. Em aparte, o **Vereador Almir** esclareceu ao colega Euvaldo que uma vez emitido o parecer a matéria está pronta para ser submetida à apreciação do plenário, e que o parecer elaborado por ele foi favorável à cobrança da taxa no percentual de 27,2% da UPM. Destacou que se o projeto for aprovado como foi apresentado pelo executivo, a taxa será de 27,2% da UPM e que está havendo um equívoco por parte do vereador que acredita que está emitindo parecer favorável a cobrança da taxa por acreditar que esta será de R\$ 4,00 (quatro reais), quando na verdade será de 27,2% da UPM. Novamente em aparte, o **Vereador Euvaldo** afirmou que da forma como está sendo colocado fica parecendo que ele está sendo contra os moradores da Gruta da Mangabeira. Dando continuidade, o **Vereador Joel** destacou que cada vereador é livre para votar como quiser, mas que ele vai ficar ao lado do povo da Gruta da Mangabeira. Fazendo uso da palavra, o **Prefeito Municipal, Senhor Adalberto Luz**, disse ter ouvido muitas informações equivocadas relativas à sua gestão e que não poderia se calar a respeito, destacando que se comprometeu a consertar as quadras das localidades das Almas Pobres e Pau Ferro e que não denunciaria ninguém pelo caso. Disse que o próprio vereador assumiu que foi feita a ligação de oito refletores num transformador que não suporta esta capacidade de carga, destacando que jamais isto poderia ter ocorrido porque toda obra precisa de um projeto anterior e a carga deveria ter sido informada à Coelba. Sobre o projeto de lei de cobrança da taxa de travessia da Gruta da Mangabeira, afirmou que o Vereador Joel estava tentando inflamar os vereadores e a população contra o referido projeto de lei, mas que na verdade ele está se posicionando contra o desenvolvimento do turismo em Ituaçu. Aproveitou o ensejo para convidar o vereador para participar de uma reunião que será realizada à noite, na área de eventos do município, para tratar do desenvolvimento do turismo no município. Falou que discorda do posicionamento do Vereador Joel, afirmando acreditar que a motivação do mesmo seja política, mas que ele deve levar em consideração que o prefeito Adalberto vai passar e que depois dele virão outros prefeitos, que vão dispor de um recurso para fazer os investimentos necessários para o município. Questionou ao mesmo se o projeto der os resultados que ele espera, se o vereador vai reconhecer que estava equivocado ou se vai continuar com a mesma posição. O Senhor Prefeito afirmou que a sua gestão está tendo uma atenção especial com a Gruta da Mangabeira, e que nestes poucos meses de gestão fez presença constante no local por entender a importância que o citado Povoado tem para o desenvolvimento de Ituaçu. Enfatizou



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 140

que cada vereador vota de acordo com a sua consciência, mas que não se pode colocar como se quem vota a favor está contra o povo e quem vota contra está a favor do povo. Salientou que a fixação de um percentual sobre a Unidade Padrão Municipal visa dar uma legalidade e garantir que esta taxa suba gradativamente, evitando que o prefeito todo ano tenha que discutir a nova taxa com o legislativo ou fixe a taxa arbitrariamente. Afirmou que não vai aceitar que ele seja colocado na posição de malfeitor da Gruta da Mangabeira e passar a ser uma pessoa malquista na comunidade, porque só está pensando no melhor para o município. Pediu ao Vereador que ponderasse as suas colocações. Dando continuidade, o **Vereador Joel** disse esperar do gestor o mesmo tratamento que ele pede para si. Falou que gostaria de deixar claro que não era vereador na gestão anterior, não cabendo a ele discutir assuntos da legislatura passada, mas sim da atual, porque só agora assumiu o cargo de vereador. Voltou a afirmar que não votará contra os moradores da Gruta da Mangabeira, que o projeto pode até ser aprovado, mas que o seu voto será contra o mesmo. Destacou que o gestor fala uma coisa, mas faz outra, porque já fez várias indicações ao executivo e sequer obteve uma resposta, enfatizando que o prefeito quer ajuda do legislativo para aprovar o aumento da taxa, mas que não ajuda os vereadores atendendo as suas indicações. O Vereador Joel ressaltou que vota a favor dos projetos que entende ser bom para o município, mas que neste projeto de lei ele não vai votar a favor. Na sequência, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Líder do Prefeito e ao Líder da Oposição na Câmara. Inicialmente, usou da palavra o **Líder do Prefeito, Ver. Adriano Silva Machado**, o qual voltou a saudar todos os presentes, e em seguida fez uma indicação verbal ao prefeito no sentido de construir lombadas na estrada que dá acesso à Gruta da Mangabeira, afirmando que a população está temerosa com a velocidade com que os veículos, principalmente motos, transitam pela via. Fazendo uso da palavra, o **Prefeito Municipal, Senhor Adalberto Luz** afirmou já ter recebido este pedido por parte dos moradores, mas que no momento em que lhe foi solicitado não sabia dizer se aquela via era municipal ou estadual, mas que foi informado de que se trata de uma via municipal e que vai manter contato com o pessoal que dá manutenção nas estradas para viabilizar a construção das lombadas na referida via, seguindo os padrões técnicos e sinalização para evitar acidentes e a responsabilização do município. Dando continuidade, o **Vereador Adriano** fez mais uma indicação verbal ao prefeito no sentido de disponibilizar o atendimento médico uma vez por semana na comunidade de São José de Horácio para atender os moradores da região, enfatizando que o pedido foi feito pelos moradores, que estão tendo que arcar com um custo de transporte muito alto para se deslocar até a Unidade de PSF. Fazendo uso da palavra, o **Prefeito Municipal, Senhor Adalberto Luz** destacou que o município de Ituaçu já conta com oito unidades de PSF e que por lei pode comportar até nove unidades, dizendo ter ciência de que a distância entre as comunidades citadas pelo vereador e o PSF do Campo Grande é muito grande, sendo necessário avaliar se seria necessário implantar mais uma unidade de PSF, destacando ser difícil conseguir um profissional que aceite atender em localidade tão distante, até porque o médico que atende no PSF do Campo Grande é concursado e dificilmente vai aceitar fazer este deslocamento. Mencionou que a gestão municipal já teve que melhorar o salário dos médicos que atendem no município porque não estava encontrando profissional que se dispusesse a trabalhar em Ituaçu pelo salário que era oferecido. Disse que vai analisar o caso para verificar qual a melhor saída. Dando continuidade, o **Vereador Adriano** fez uma indicação verbal solicitando a instalação e braços de luz na comunidade do Estreito, enfatizando que as pessoas da localidade estão satisfeitas com o sistema de abastecimento de água. Fazendo uso da palavra, o **Prefeito Municipal, Senhor Adalberto Luz** destacou que assumiu alguns compromissos com os moradores que moram naquela localidade porque os mesmos nunca haviam sido beneficiados pelo município e que disse aos mesmos que se não cumprisse os



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 140V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alvío

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

compromissos não voltaria ali nunca mais para pedir o voto a ninguém. Disse ainda, que já assumiu o compromisso de instalar os braços de luz, assim como consertar a estrada que dá acesso ao referido local e ver se restaura o prédio escolar ali existente para ver se disponibiliza pelo menos o atendimento de enfermagem para os moradores. Prosseguindo, o **Vereador Adriano** disse para o colega Joel que nenhum vereador está contra o povo, que todos querem o melhor para o município, destacando que naquele momento mesmo seu carro estava fazendo o transporte de um paciente para Brumado e que de lá iria para Vitória da Conquista. Comentou que a pessoa lhe procurou e disse que não havia votado nele, mas que ele falou que não tinha importância e que tendo a vaga faria o transporte do mesmo, porque o seu interesse maior é ajudar o povo. Salientou que é preciso medir as palavras para não ofender os outros vereadores. Dando continuidade, parabenizou o Prefeito Municipal e a Senhora Maria Sofia Wanderley pela realização da Semana da Cultura, afirmando que por motivo de saúde não pode estar presente, mas que ficou sabendo que foi uma belíssima festa e todos estão de parabéns, ao tempo em que, parabenizou o colega Joel pela passagem do seu aniversário. Em seguida, usou da palavra, o **Líder da Oposição, Vereador Almir Santos Pessoa,** o qual falou em defesa do colega Joel, dizendo ao Senhor Prefeito que o referido colega não citou nominalmente nenhum vereador, que ele manifestou a sua posição de forma transparente e incisiva, do jeito que todos o conhecem, mas que agora a matéria será apreciada pelo legislativo municipal, destacando que que o Vereador Joel faz parte da bancada de oposição e que os demais Edis vão se reunir para debater o assunto e fechar questão sobre esta matéria. Dando continuidade, destacou que o executivo sempre encaminha projetos para apreciação do legislativo pedindo a tramitação em regime de urgência, mas que não dá o mesmo tratamento aos vereadores no que tange às indicações apresentadas por estes, enfatizando que é preciso respeitar mais o poder legislativo. Mencionou que o colega Euvaldo apresentou uma indicação visando a construção de banheiros públicos na Gruta da Mangabeira, ao lado da quadra de esportes, pedindo ao Senhor Prefeito que analisasse com carinho o pedido e, se possível, economizasse com outras despesas para atender este pedido do Vereador Euvaldo. Destacou que tal pedido foi feito no mês de fevereiro e que ele estava ali apenas reforçando o mesmo. Em seguida, o Edil agradeceu os esclarecimentos prestados pelo prefeito a respeito da sua indicação para aumentar a licença maternidade de 120 (cento e vinte) para 180 (cento e oitenta) dias, solicitando do mesmo que estude o caso junto com sua equipe de assessoria para ver a viabilidade de implantar esta mudança no orçamento do ano de dois mil e dezoito. Acrescentou, que o colega Adriano fez um pedido de construção de um banheiro na residência de um deficiente físico, solicitando ao prefeito que veja esta situação junto com a Secretaria de Assistência Social para atender ao pedido, destacando tratar-se de uma pessoa carente e necessitada. Por fim, o Vereador Almir agradeceu a presença de todos e afirmou que os vereadores vão analisar o projeto de lei em questão, pensando no que é melhor para o município, independente de lado político. Disse ser necessário fazer uma análise minuciosa do projeto de lei para ver a viabilidade do mesmo, cabendo a decisão final ao plenário, salientando que é preciso respeitar o voto de cada um dos vereadores. Destacou que houve uma divergência entre ele o colega Euvaldo no tocante ao prazo de validade do projeto de lei que autoriza o executivo a celebra convênios, mas que por fim ele acatou a sugestão do referido colega e deu o seu parecer favorável ao prazo de um ano. Solicitou ao público presente que compareça em mais sessões para acompanhar o trabalho dos vereadores e ver o que cada um está cobrando do executivo municipal. Enfatizou que tem ciência do momento econômico difícil vivido pelo município e que o gestor não tem condição de atender a todos os pedidos feitos, mas que alguns pedidos mais necessários precisam ser atendidos pelo executivo. Solicitou do gestor municipal que tire um momento para olhar as indicações feitas pelos vereadores, independentemente de ser situação ou



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 141

oposição, para ver aquilo que é mais necessário e está ao alcance da administração municipal, nem que para isto seja preciso economizar em outras áreas. Dando continuidade, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao **Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva**, o qual voltou a saudar todos os presentes, e afirmou se sentir especialmente satisfeito de participar daquela sessão da câmara por ver um plenário com grande número de pessoas e legislativo e executivo dialogando de forma aberta, ressaltando que isto que engrandece o município porque esta união entre os poderes só tem a somar e fazer com que Ituaçu cresça e se desenvolva. Parabenizou os vereadores que compõe o legislativo municipal, bem como, ao prefeito municipal pela forma civilizada com que os debates foram travados, enfatizando que o bom político sabe separar o período eleitoral do período de gestão, ciente da necessidade de buscar sempre o melhor para o município e buscar o entendimento quando acabar o período eleitoral. Afirmou que o executivo e legislativo deram uma aula de civilidade na presente sessão, não querendo dizer com isto que não existem divergências entre os vereadores e o prefeito, mas que o debate ocorreu de forma respeitosa e saudável. Mencionou que este é o caminho para construir uma Ituaçu melhor, devendo o período eleitoral ser deixado para trás e nada melhor do que o tempo para curar todas as feridas. Falou que em sua trajetória política já teve oportunidade de fazer parte do executivo, da bancada de situação e de oposição e que a vida lhe ensinou que fazer política é uma arte e um constante aprendizado, devendo o político estar sempre atento aos anseios da população. Dando continuidade, Dr. Antônio Augusto agradeceu o convite de Dona Sofia para participar da Semana de Cultura, dizendo que por motivo de saúde tem estado ausente dos eventos desde os festejos juninos, parabenizando a mesma pela realização da Semana da Cultura e pelo resgate de momentos cívicos como este no município. Destacou ser preciso despertar o espírito de civismo nos brasileiros e que estes, a exemplo do povo norte americano, tenha orgulho da sua bandeira e da sua nação. Enfatizou que a população precisa pensar em que município quer deixar para os seus filhos e netos., destacando que na Venezuela existe um movimento visando despertar o amor pela pátria e que este exemplo está refletindo nos países vizinhos, sendo necessário que todos os países da América Latina fortaleçam este movimento para começar a fazer frente aos Estados Unidos e Europa. Finalizou agradecendo a todos que participaram daquela sessão, afirmando ter ficado extremamente satisfeito com a realização da mesma. Logo após, o **Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha**, voltou a saudar a todos os presentes, e prosseguindo destacou que o município vive um período festivo, iniciado com os festejos juninos, passando pela festa da Gruta da Mangabeira e que vai até o final do ano com o Natal. Em seguida, o Senhor Presidente parabenizou à Senhora Maria Sofia Wanderley pela realização da Semana da Cultura com o apoio do poder executivo, dizendo que teve a oportunidade de participar do evento no dia anterior, mas que em razão de problemas de saúde na família não pode se fazer presente em todos os momentos. Parabenizou aos estudantes da zona rural que participaram do evento, afirmando ter sido um belíssimo desfile e que foi mais um evento que veio a somar na cultura do município. Solicitou ao assessor jurídico que informasse a todos os órgãos do município que foi composta uma comissão de representação do legislativo municipal para tratar da questão da segurança pública, enfatizando que a comissão foi formada a pedido da Vereadora Elza Marilu e visa buscar uma solução para o problema da violência e das drogas no município. Afirmou acreditar que a sugestão do assessor jurídico para a realização de uma audiência pública é válida e que a mesma pode ser realizada na própria câmara ou em qualquer outro local, destacando que o gestor já manifestou o seu apoio e se colocou à disposição para atuar em conjunto com a comissão em busca de uma solução. Disse ainda, que o legislativo vai dar total apoio a este movimento e que mesmo que ele não consiga nenhum resultado prático, pelo menos vai servir



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 141V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

para mobilizar a sociedade e alertar a todos sobre a necessidade de buscar as melhorias na área da segurança pública do município. O Senhor Presidente enfatizou que faz parte da associação da sua região, a qual se reúne a cada três meses e está sempre em busca de benefícios para o município. Comentou que na reunião mais recente, o Presidente da associação disse que estava querendo viabilizar o sinal de telefonia móvel para a localidade e que para isto foi pensado em desenvolver um aero gerador capaz de alimentar a torre no alto da serra, mas que a ideia não prosperou e isto acabou desanimando a todos, mas que ele fez questão de enaltecer a atitude porque independentemente de ter dado certo, o mais importante é que eles estão tentando conseguir o benefício. Dando continuidade, o Senhor Presidente afirmou que o poder executivo tem os quatro anos de gestão para executar as indicações que são feitas pelos vereadores, destacando que existem indicações suas que há mais de dez anos estão esperando para serem executadas e que ele não tem certeza se as mesmas serão atendidas, mas que fez o pedido, e que agora espera o executivo verificar a viabilidade de atendê-las, haja vista, que para isto depende da disponibilidade de recursos financeiros. Em seguida, informou aos vereadores que os ofícios solicitados pelos mesmos nas sessões anteriores já estão prontos para serem assinados na secretaria desta Casa. Dando prosseguimento,, o Senhor Presidente franqueou a palavra para a senhora Maria Sofia Wanderley. Fazendo uso da palavra, a **Senhora Maria Sofia Wanderley** esclareceu que está com setenta e seis anos de idade, cinquenta e seis anos de vida pública e as suas cobranças ao executivo e legislativo não devem ser levadas para o lado pessoal, mas sim serem consideradas como um pedido de uma moradora do município, que ama a educação e que faz tudo que se propõe a fazer com amor. Disse que as pessoas a respeitam muito mais pela sua idade e porque sabem do amor que ela nutre por Ituaçu, defendendo que executivo e legislativo são peças fundamentais para o desenvolvimento do município. Mencionou que o período eleitoral deve ser deixado para trás, não devendo as desavenças deste período perdurarem por quatro anos, sob pena de virar uma guerra, quando na verdade o que Ituaçu precisa é de paz. Em seguida, parabenizou o Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido pela forma como tem conduzido o legislativo municipal, de forma respeitosa e idônea. Destacou que toda a sua trajetória está associada à área da educação, tendo ocupado diversos cargos nesta esfera de atuação, que a maioria dos presentes tem nela uma referência na área da educação. Ressaltou que sempre atuou como muito amor e que vê na educação uma porta para a cultura, afirmando que infelizmente este setor foi abandonado no município. Relembrou o passado quando as pessoas iam até a Gruta da Mangabeira, em cima da carroceria de caminhão, tomando sol e poeira para homenagear o Sagrado Coração de Jesus e hoje as pessoas tem todas as facilidades para fazer isto e não fazem. Disse ainda, que a idade não lhe permite mais ser figura tão presente nos eventos festivos do município, mas que se lembra com saudades das festas da Gruta da Mangabeira e da romaria intensa no período da festa, destacando que hoje em dia a presença de romeiros na gruta não se resume ao período festivo e se estende por todo o ano. Salientou que a preservação da Gruta da Mangabeira é preservar a cultura, a natureza e o turismo no município. Afirmou que Ituaçu é um município pobre e tem duas cidades com grande potencial como vizinhas, mas que Ituaçu ainda se destaca no cenário cultural da região e que é preciso manter e incentivar isto. Cobrou a presença mais assídua dos vereadores nos eventos culturais do município, destacando que é preciso deixar de lado as divergências políticas e participar ativamente dos eventos porque os vereadores e prefeito devem dar o exemplo. Concluindo a sua fala, a Senhora Maria Sofia agradeceu o apoio do Presidente da Câmara aos eventos culturais realizados no município, ao tempo em que, solicitou ao prefeito que volte a introduzir a música nas escolas do município, afirmando ser importante preservar esta manifestação cultural que só faz o bem para as pessoas. Parabenizou os moradores da zona rural que fizeram todo o possível



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alví

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 142

para participar ativamente da Semana da Cultura e agradeceu a oportunidade que lhe foi concedida pelo Presidente para fazer uso da palavra na presente sessão. Em seguida, voltou a usar da palavra, o **Prefeito Municipal, Senhor Adalberto Alves Luz**, o qual parabenizou os vereadores pela forma civilizada com que debateram os assuntos do interesse do município, pedindo desculpas por eventuais excessos que tenha cometido ao longo da sessão, especialmente ao Vereador Joel pelas palavras que dirigiu ao mesmo, mas que gostaria de deixar claro que existe uma divergência de ideias, mas que respeita o mesmo e as suas posições. Dirigindo-se à Senhora Maria Sofia Wanderley, parabenizou a mesma por sua luta em prol do desenvolvimento do município, destacando que Ituaçu tem uma dívida eterna para com ela. Disse se lembrar da sua época de menino quando Dona Sofia já era uma professora respeitada e que ensinou a muitos filhos de Ituaçu a amar esta terra. Destacou que por questões políticas já ficaram em lados opostos, mas que com o tempo as pessoas percebem que estas divergências não podem ficar acima dos interesses do município. Em seguida, parabenizou o Assessor Jurídico Dr. Antônio Augusto pela sua fala e pela forma como defendeu a atuação harmoniosa entre legislativo e executivo, aproveitando o ensejo para agradecer a presença de todos os moradores da Gruta da Mangabeira, que vieram ver de perto a discussão de um assunto que interessa a todos, assim como a todos os demais presentes. Dando continuidade, o Senhor Prefeito afirmou que muitas vezes as pessoas têm a impressão de que ele é uma pessoa dura, mas que o seu coração é mole e que ele não quer fazer o mal para ninguém. Disse que aceitou o desafio de conduzir os destinos da sua terra porque acredita que pode dar a sua parcela de contribuição para o desenvolvimento do município, e que para isto precisou deixar de lado questões e interesses pessoais porque sabe que como empresário não tinha como atender as demandas da população, sendo necessário buscar o viés político para ter esta chance. Agradeceu a população do município que lhe deu esta oportunidade, afirmando que as pessoas podem contar com a Prefeitura de Ituaçu no que for possível fazer em prol do desenvolvimento, ressaltando que as realizações são da Prefeitura e que ele é apenas o gestor dos recursos públicos e não quer arvorar para si todas as realizações. Mencionou que o cargo de prefeito em nada acrescenta ao seu caráter, porque ele está prefeito e não quer se apoderar do cargo e achar que virou dono do município. Enfatizou que ninguém administra sozinho e quer o apoio de todos para fazer tudo que estiver ao alcance da sua gestão, mas que para isto é preciso que haja paciência. Afirmou que a sua gestão não tem como construir novos banheiros públicos para a festa da Gruta deste ano, mas que a mesma já reformou os banheiros existentes e vai tentar viabilizar o atendimento desta demanda para as festas futuras. Falou que se possível vai disponibilizar banheiros químicos no local e tentar de alguma forma organizar a parada de ônibus e caminhões comromeiros, visando inclusive melhorar a questão da segurança pública no local, já que estes veículos funcionam como verdadeiros esconderijos para bandidos. Destacou que somente os moradores terão acesso a Gruta da Mangabeira e que aqueles que quiserem guardar o seu veículo no estacionamento não pagarão nada, mas que todos os visitantes vão pagar, inclusive ele como prefeito. Falou que o povo não suporta mais este tipo de privilégio para os políticos e que estes devem se portar como membros da comunidade e não como uma classe privilegiada. Disse que costuma andar sozinho em todos os lugares até para evitar que a pessoa que esteja com ele seja taxada de aproveitador. Destacou que os vereadores e prefeito estão cumprindo a sua missão, mas que na sociedade atual ser político virou ser sinônimo de “ladrão” e que só a atuação de homens sérios vai reverter esta imagem, cabendo a cada um fazer a sua parte. Disse que sempre viveu no meio do povo, já perdeu e ganhou eleições no município, mas que isto em nada mudou o seu caráter. Sobre a festa da Gruta da Mangabeira, o Senhor Prefeito disse que a administração vai implantar algumas mudanças na festa deste ano, visando organizar o evento, e que todos podem ter a certeza de que



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alvíni Fl. 142V

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

ele está buscando o melhor, mas sabe que toda mudança causa estranheza. Mencionou que assumiu o compromisso de zelar pelo patrimônio do município e que se chegar ao final da sua gestão sem ter construído nenhuma obra grandiosa, mas tendo cuidado do patrimônio já existente, vai se sentir feliz, porque a maioria dos gestores preferem fazer obra nova do que reformar uma já existente, porque quando reforma está evidenciando o nome de quem fez e não de quem reformou. Salientou que cada gestor que passou pelo município deixou a sua marca em Ituaçu e deu a sua parcela para o desenvolvimento, devendo este trabalho ser reconhecido por ele e todos os gestores que o sucederem. Afirmou que a eleição e as desavenças políticas devem ficar restritas ao período eleitoral e que terminado este período, deve ser buscado o entendimento entre todos. Agradeceu o espaço que lhe foi cedido pelo Presidente da Câmara Márcio Aparecido para participar da reunião, conclamando os vereadores a votarem a favor do projeto de lei N.º 006/2017, afirmando que se as coisas não acontecerem da forma como planeja, que ele terá a humildade de retornar ao legislativo e pedir para modificar a referida lei, caso esteja prejudicando o município, mas tem certeza de que a medida será benéfica para Ituaçu. Destacou que muitas famílias vieram de outras cidades da região para morar em Ituaçu, inclusive de Ibicoara, mas hoje este município é reconhecido nacionalmente e recebe a visita de pessoas ilustres, enquanto Ituaçu caiu no esquecimento. Defendeu que o projeto de lei N.º 006/2017 já deveria ter sido aprovado pelo legislativo municipal por unanimidade, enfatizando que caso o movimento da festa deste ano não seja o esperado, que a culpa não pode ser atribuída ao aumento da taxa de travessia, mas sim a todo cenário de crise vivido no país. Destacou que só em Ituaçu a Itagarana demitiu cerca de trezenas pessoas, questionando quantos pais e mães de família perderam o seu emprego no Brasil e estão enfrentando uma dura realidade pela falta de recursos. Finalizou pedindo aos vereadores que votem a favor do projeto de lei N.º 006/2017, ressaltando que não espera contar com o apoio político dos vereadores no período eleitoral, mas que espera contar com o apoio dos mesmos nesta causa que só visa melhorar Ituaçu. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos, elogiou as colocações da Senhora Maria Sofia Wanderley e do Prefeito Municipal, Senhor Adalberto Luz e, nada mais havendo a tratar declarou encerrada a sessão, solicitando que lavrasse a presente Ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada. **Ver. Joel Teixeira Silva – Primeiro Secretário**, mandei digitar e subscrevi. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, em vinte e cinco de agosto de dois mil e dezessete.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 143

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com
